

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

CONTRATO Nº 013/2024

**TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/ e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Secretário Municipal o Sr<sup>o</sup> **Odair José Alves Barbosa**, a empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44, com sede na **Praça Parsondas de Carvalho, nº 115, Anexo A, Centro, Riachão-MA**, neste ato representada pelo Sr.<sup>o</sup> **Edvaldo Rodrigues dos Reis**, inscrito no CPF nº 449.264.993-04 e RG nº 331580536 SSP/SP, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 031/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 004/2024/SRP/PMFN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

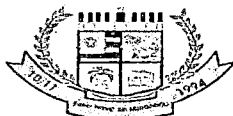
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1.1. Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da prefeitura de feira nova do maranhão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 25MM	KRONA	25	UNID.	R\$ 10,10	R\$ 252,50
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 20MM	KRONA	25	UNID.	R\$ 9,80	R\$ 245,00
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.20MM	KRONA	25	UNID.	R\$ 2,20	R\$ 55,00
9	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.60MM	KRONA	20	UNID.	R\$ 11,30	R\$ 226,00
25	BASE (BOCAL) Tipo E-40	ILUMI	50	UNID.	R\$ 48,90	R\$ 2.445,00
26	BASE EXTERNA P/ RELÉ	LIEGE	50	UNID.	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

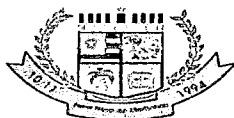
30	BOMBA D'ÁGUA modelo 900	ANAUGER	10	UNID.	R\$ 734,90	R\$ 7.349,00
35	BROXA P/PINTURA De 15x5,6cm com cabo plástico e monofilamento bicolor que garante melhor acabamento.	TIGRE	20	UNID.	R\$ 10,35	R\$ 207,00
36	BUCHA ESPUD P/ VASO Bitola: 1.1/2x2. Cor: Branco. Material: PVC	TIGRE	50	UNID.	R\$ 6,40	R\$ 320,00
37	BUCHA SOLD. 50MM	TIGRE	30	UNID.	R\$ 5,20	R\$ 156,00
39	CABO FLEX 750V 2,5MM NEUTRO (AZUL OU BRANCO) 100MTS	SIL	1200	UNID.	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
41	CABO FLEXIVEL 1,0 MM 1,0 MM, Isolação: 750V	SIL	1200	UNID.	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00
45	CABO FLEXIVEL 6,0 MM 6,0 MM, Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas)	MEGA TRON	800	UNID.	R\$ 6,45	R\$ 5.160,00
50	CABO PP De 2X6MM	NAMBEI	400	UNID.	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
51	CADEADO 30MM Tamanho 30MM	PADO	20	UNID.	R\$ 26,30	R\$ 526,00
52	CADEADO 35MM Tamanho 35MM	PADO	5	UNID.	R\$ 30,90	R\$ 154,50
53	CADEADO 40MM Tamanho 40MM	PADO	10	UNID.	R\$ 36,40	R\$ 364,00
54	CAIBRO EM MADEIRA 3M De 3M, Composição de madeira	GAMBARÁ	30	UNID.	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00
55	CAIBRO EM MADEIRA 4M De 4M, Composição de madeira	GAMBARÁ	300	UNID.	R\$ 65,90	R\$ 19.770,00
57	CAIXA DE LUZ MONOFÁSICA CAIXA DE LUZ MONOFÁSICA	TIGRE	25	UNID.	R\$ 87,90	R\$ 2.197,50
68	CANO ESG. 100MM C/6M	KRONA	50	UNID.	R\$ 102,90	R\$ 5.145,00
69	CANO ESG. 150MM C/6M	KRONA	50	UNID.	R\$ 195,90	R\$ 9.795,00
70	CANO ESG. 40MM C/6M	KRONA	50	UNID.	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
71	CANO ESG. 50MM C/6M	KRONA	60	UNID.	R\$ 60,70	R\$ 3.642,00
72	CANO ESG. 75MM C/6M	KRONA	80	UNID.	R\$ 165,90	R\$ 13.272,00
73	CANO SOLD. 60MM C/6M	KRONA	50	UNID.	R\$ 149,90	R\$ 7.495,00
74	CANO SOLD. 20MM P/AGUA 6M	KRONA	250	UNID.	R\$ 20,40	R\$ 5.100,00
75	CANO SOLD. 25MM C/6 M	KRONA	250	UNID.	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
76	CANO SOLD. 32MM C/06 M	KRONA	60	UNID.	R\$ 51,40	R\$ 3.084,00
77	CANO SOLD. 50MM B.6 METROS	KRONA	20	UNID.	R\$ 91,90	R\$ 1.838,00
78	CANO SOLD. 75 C/6 M	KRONA	20	UNID.	R\$ 168,70	R\$ 3.374,00
79	CAP ESGOTO Tam 100MM	KRONA	80	UNID.	R\$ 7,40	R\$ 592,00
80	CAP ESGOTO Tam. 40MM	KRONA	80	UNID.	R\$ 2,50	R\$ 200,00
81	CAP ESGOTO Tam. 50MM	KRONA	20	UNID.	R\$ 4,25	R\$ 85,00
82	CAP ESGOTO Tam. 75MM	KRONA	10	UNID.	R\$ 8,20	R\$ 82,00
86	CAP SOLDÁVEL 60MM Tam. 60MM	KRONA	30	UNID.	R\$ 8,95	R\$ 268,50
87	CAPOTE EM AMIANTO DE FIBROCIMENTO	BRASILIT	50	UNID.	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
94	CHAPA DE COMPESADO DE 4MM DE 4MM, Compensado multilaminado. Fabricado com madeira de reflorestamento. Grande	MAPRI	50	UNID.	R\$ 104,90	R\$ 5.245,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

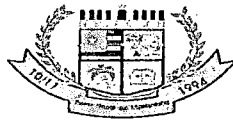
	resistência mecânica.Maior estabilidade dimensional.					
97	CILINDRO PARA FECHADURA material zamac, latão. 2 chaves, parafuso	SOPRANO	20	UNID.	R\$ 25,90	R\$ 518,00
100	CLIPS P/ INSTALAÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA	RI SAMPIET	50	UNID.	R\$ 0,45	R\$ 22,50
101	COLA BRANCA PARA MADEIRA DE 1 LITRO	CASCOREZ	50	UNID.	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00
102	COLA P/CANO Quantidade 75G	CASCOREZ	200	UNID.	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
103	COLHER PARA PEDREIRO Nº 8 Nº 8, Colher de pedreiro com lâmina forjada inteiraço aço carbono especial 5160	TRAMON TINA	5	UNID.	R\$ 26,90	R\$ 134,50
104	COLHER PARA PEDREIRO Nº 10 Nº 10, Colher de pedreiro com lâmina forjada inteiraço aço carbono especial 5160	TRAMON TINA	5	UNID.	R\$ 28,90	R\$ 144,50
107	CONECTOR ALUMÍNIO C/ 01 PARAFUSO	INTELI	50	UNID.	R\$ 13,90	R\$ 695,00
108	CORDÃO PARALELO descrição técnica 2X1,5MM	SIL	50	UNID.	R\$ 15,90	R\$ 795,00
109	CURVA DE ESGOTO 100MM CURTA	KRONA	20	UNID.	R\$ 17,70	R\$ 354,00
110	CURVA SOLD DE 50MM CURTA	KRONA	20	UNID.	R\$ 11,90	R\$ 238,00
111	DESEMPENHADEIRA COM DENTE É feita para a aplicação de argamassa no momento da aplicação de peças na construção.	TRAMON TINA	5	UNID.	R\$ 22,00	R\$ 110,00
112	DESEMPENHADEIRA LISA Utilizada para aplicação, desempenho e acabamento de massa fina ou grossa.	TRAMON TINA	5	UNID.	R\$ 21,00	R\$ 105,00
113	DISJUNTOR MONOFASICO 20A Disjuntor monofasico 20A, Manobra: Abertura e fechamento voluntário do circuito. Proteção contra sobrecarga: atua como disjuntor térmico.	FAME	20	UNID.	R\$ 18,00	R\$ 360,00
116	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A O Disjuntor Trifásico 50A, projetados e desenvolvidos para proteção de circuitos elétricos em condições normais de sobrecarga e curto-circuito em instalações residenciais, comerciais e industriais.	FAME	30	UNID.	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
117	DOBRADIÇA DE 3 1/2" POL DE 3 1/2" POL, Especificação Técnica: - Capacidade: 30Kg; - Material: Aço; - Acabamento: Antique	FAME	15	UNID.	R\$ 19,50	R\$ 292,50
118	DOBRADIÇA DE 3" POL DE 3" POL, A DOBRADIÇA 3" COM ANEL DE ROLAMENTO, CROMADA, COM 3 PEÇAS VONDER.	SILVANA	15	UNID.	R\$ 17,00	R\$ 255,00

3



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

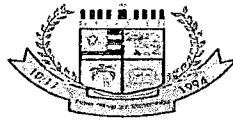
119	DOBRADIÇA P/ CANCELA Fabricada em aço carbono, possui estrutura reforçada e pintura protetiva em epóxi que lhe confere grande durabilidade. Prática e fácil de instalar são indicadas para montagem em porteiros	SÃO ROMÃO	5	UNID.	R\$ 57,50	R\$ 287,50
126	ENGATE FLEX 40cm Engate Flexível de 40cm Branco é recomendado para aplicação em caixas acopladas, pias e até bidês. Seu design flexível conta com terminais que evitam a torção da mangueira.	KRONA	20	UNID.	R\$ 8,30	R\$ 166,00
127	ENGATE FLEX 50cm Engate Flexível de 50cm Branco é recomendado para aplicação em caixas acopladas, pias e até bidês. Seu design flexível conta com terminais que evitam a torção da mangueira.	KRONA	20	UNID.	R\$ 9,50	R\$ 190,00
128	ENXADA ESTREITA 2 1/2" Tamanho 2 1/2. A enxada é utilizada para cavar e revolver o solo, incorporando adubos e corretivos. Ainda auxilia na modelagem de canteiros e na capina de ervas daninhas.	TRAMNON TINA	5	UNID.	R\$ 62,00	R\$ 310,00
129	ENXADA ESTREITA 2" Tamanho 2". A enxada é utilizada para cavar e revolver o solo, incorporando adubos e corretivos. Ainda auxilia na modelagem de canteiros e na capina de ervas daninhas.	TRAMNON TINA	5	UNID.	R\$ 52,00	R\$ 260,00
130	ENXADÃO 2" Enxadão 2". Fabricado em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica.	TRAMNON TINA	5	UNID.	R\$ 69,00	R\$ 345,00
131	ENXADECO C/ CABO com Cabo de Madeira 130 cm Tramontina	TRAMNON TINA	5	UNID.	R\$ 47,50	R\$ 237,50
133	FACÃO Nº 18 FACÃO Nº 18. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Cabo de madeira.	TRAMNON TINA	5	UNID.	R\$ 32,50	R\$ 162,50
134	FECHADURA SIMPLES C/ TRINCO fechadura trava com trinco, modelo simples.	SOPRANO	10	UNID.	R\$ 58,50	R\$ 585,00
140	FITA CREPE 19MMX50M CREPE 19MMX50M	TIGRE	200	UNID.	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
142	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO DE BAIXA TENSÃO 18MM X 20MTS	IMPERIAL	50	UNID.	R\$ 18,90	R\$ 945,00
143	FITA VEDAROSCA 12MMX10M Tamanho 12MMX10M	IMPERIAL	60	UNID.	R\$ 6,00	R\$ 360,00
144	FOICE É formada por uma lâmina curva acoplada a um cabo longo, que permite o corte com movimentos de balanço.	TRAMON TINA	5	UNID.	R\$ 37,90	R\$ 189,50
154	JOELHO ESG.40MM ESG.40MM	KRONA	80	UNID.	R\$ 2,60	R\$ 208,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

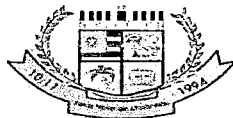
155	JOELHO ESG.45° 150MM ESG.45° 150MM	KRONA	80	UNID.	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
156	JOELHO ESG.45° 40MM ESG.45° 40MM	KRONA	70	UNID.	R\$ 3,45	R\$ 241,50
157	JOELHO ESG.45° 50MM ESG.45° 50MM	KRONA	50	UNID.	R\$ 5,50	R\$ 275,00
158	JOELHO ESG.45° 75MM ESG.45° 75MM	KRONA	50	UNID.	R\$ 9,20	R\$ 460,00
159	JOELHO ESG.50MM ESG. 50MM	KRONA	50	UNID.	R\$ 3,60	R\$ 180,00
160	JOELHO ESG.C/VIS.100X50MM C/VIS. 100X50MM	KRONA	50	UNID.	R\$ 18,30	R\$ 915,00
161	JOELHO ESG.NOR.100MM ESG.NOR. 100MM	KRONA	50	UNID.	R\$ 12,40	R\$ 620,00
162	JOELHO ESG.PRiM.75MM ESG.PRiM. 75MM	KRONA	50	UNID.	R\$ 11,00	R\$ 550,00
163	JOELHO SOLD.20MM SOLD. 20MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	KRONA	50	UNID.	R\$ 1,30	R\$ 65,00
164	JOELHO SOLD.25MM SOLD. 25MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	KRONA	80	UNID.	R\$ 1,45	R\$ 116,00
165	JOELHO SOLD.32MM SOLD. 35MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	KRONA	50	UNID.	R\$ 2,30	R\$ 115,00
166	JOELHO SOLD.50MM SOLD. 50MM. Produzido em PVC (policloreto de vinila), é resistente e durável contra o contato com a água por ser não corrosível.	KRONA	60	UNID.	R\$ 4,90	R\$ 294,00
168	JOELHO SOLD.LR 25X3/4 SOLD.LR 25X3/4, PVC. Responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 90°.	KRONA	25	UNID.	R\$ 2,90	R\$ 72,50
169	JOELHO SOLD.LR.25X1/2 SOLD.LR.25X1/2, PVC. Responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 90°.	KRONA	30	UNID.	R\$ 2,80	R\$ 84,00
176	LIMA CHATA Serve para desbastar metais em superfícies planas.	STARRETT	5	UNID.	R\$ 21,50	R\$ 107,50
177	LIMA P/ENXADA 8 Lima para enxada 8" com cabo. Corte simples.	STARRETT	5	UNID.	R\$ 22,90	R\$ 114,50
178	LIMATAO Possuem uma construção de dentes especiais que proporcionam acentuada ação cortante	STARRETT	5	UNID.	R\$ 17,00	R\$ 85,00
179	LINHA EM MADEIRA 3M Material de MADEIRA 3M	JATOBA	100	UNID.	R\$ 67,50	R\$ 6.750,00
180	LINHA EM MADEIRA 4M Material de MADEIRA 4M	JATOBA	100	UNID.	R\$ 88,30	R\$ 8.830,00
181	LINHA EM MADEIRA 5M Material de MADEIRA 5M	JATOBA	100	UNID.	R\$ 108,00	R\$ 10.800,00

5



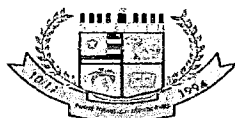
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

182	LINHA EM MADEIRA 6M Material de MADEIRA 6M	JATOBA	100	UNID.	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00
183	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA Utilizada para o nivelamento da parede, medições e referências entre pontos distintos, para assentamento de paredes, piso e revestimentos.	COLLINS	20	12	R\$ 12,00	R\$ 240,00
184	LIXAS Nº 100 COMUM LIXAS Nº 100 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser.	COLLINS	80	UNID.	R\$ 1,35	R\$ 108,00
185	LIXAS Nº 100 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 100. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	NORTON	80	UNID.	R\$ 3,30	R\$ 264,00
186	LIXAS Nº 120 COMUM LIXAS Nº 120 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser	NORTON	80	UNID.	R\$ 1,60	R\$ 128,00
187	LIXAS Nº 120 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 120. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	NORTON	80	UNID.	R\$ 3,60	R\$ 288,00
188	LIXAS Nº 160 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 160. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	NORTON	80	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 320,00
189	LIXAS Nº 160 COMUM LIXAS Nº 160 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser	NORTON	80	UNID.	R\$ 1,70	R\$ 136,00
190	LIXAS Nº 80 COMUM LIXAS Nº 80 COMUM. Uso é manual e simples. Basta deixar a parte áspera do produto tocando a parede e movimentar como quiser	NORTON	80	UNID.	R\$ 1,50	R\$ 120,00
191	LIXAS Nº 80 PARA FERRO FOLHA DE LIXA FERRO Nº 80. Indicada para a remoção de tintas aplicadas em superfícies metálicas, oxidação, massa plástica, além do lixamento em massas.	NORTON	80	UNID.	R\$ 3,25	R\$ 260,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

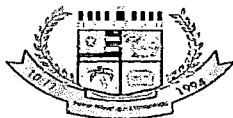
193	LUVA DE RASPA C/CURTO 7CM DE RASPA C/CURTO 7CM. Luva de segurança confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre polegar e indicador.	WORKER	50	UNID.	R\$ 17,50	R\$ 875,00
194	LUVA DE RASPA C/LONG.15CM DE RASPA C/LONG.15CM. Material: raspa; Punho: 15 cm.	WORKER	50	UNID.	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
195	LUVA ESGOTO 100MM 100MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	KRONA	30	UNID.	R\$ 8,80	R\$ 264,00
196	LUVA ESGOTO 150MM 150MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	KRONA	30	UNID.	R\$ 25,70	R\$ 771,00
197	LUVA ESGOTO 40MM 40MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	KRONA	20	UNID.	R\$ 2,60	R\$ 52,00
198	LUVA ESGOTO 50MM 50MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	KRONA	20	UNID.	R\$ 3,50	R\$ 70,00
199	LUVA ESGOTO 75MM 75MM, em CPVC (policloreto de vinila clorado), é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.	KRONA	15	UNID.	R\$ 4,70	R\$ 70,50
200	LUVA LL PVC DE 50MM LL PVC DE 50MM	KRONA	10	UNID.	R\$ 4,65	R\$ 46,50
201	LUVA SOLD.20MM SOLD.20MM	KRONA	10	UNID.	R\$ 0,80	R\$ 8,00
202	LUVA SOLD.25MM SOLD.25MM	KRONA	10	UNID.	R\$ 1,50	R\$ 15,00
204	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 0,40X1,00M (PARA BUEIRO)	CONS TRUSIN	80	UNID.	R\$ 379,00	R\$ 30.320,00
205	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 1,00X0,70M (PARA BUEIRO)	CONS TRUSIN	80	UNID.	R\$ 409,00	R\$ 32.720,00
206	MANILHA EM CONCRETO MEDINDO 1,00X1,20M (PARA BUEIRO)	CONS TRUSIN	80	UNID.	R\$ 424,00	R\$ 33.920,00
215	MARTELO 27 MM Martelo 27 mm Tramontina Basic com Cabo em Madeira	TRAMON TINA	10	UNID.	R\$ 44,50	R\$ 445,00
218	PÁ DE BICO COM CABO Nº 08 COM CABO Nº 08	TRAMON TINA	20	UNID.	R\$ 49,00	R\$ 980,00
219	PÁ LARGA Produzida em aço carbono ao boro especial de alta qualidade Pintura eletrostática a pó.	TRAMON TINA	15	UNID.	R\$ 57,50	R\$ 862,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

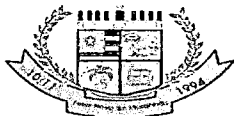
220	PARAFUSO P/SANITÁRIO P/SANITÁRIO .C/BUCHA N.10	TRAMON TINA	10	UNID.	R\$ 3,80	R\$ 38,00
221	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 10 COM BUCHA N.º 10	CISER	500	UNID.	R\$ 0,80	R\$ 400,00
222	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 6 COM BUCHA N.º 6	CISER	500	UNID.	R\$ 0,50	R\$ 250,00
223	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 8 COM BUCHA N.º 8	CISER	500	UNID.	R\$ 0,93	R\$ 465,00
228	PINCEL 1 POL DE 1 Polegadas	ATLAS	15	UNID.	R\$ 6,00	R\$ 90,00
229	PINCEL 2 POL DE 2 Polegadas	ATLAS	15	UNID.	R\$ 7,70	R\$ 115,50
230	PINCEL 3 POL DE 3 Polegadas	ATLAS	15	UNID.	R\$ 9,00	R\$ 135,00
243	PREGO 10X10 Tam. 10X10, em aço	ARCELOR MITAL	50	UNID.	R\$ 242,00	R\$ 12.100,00
247	PREGO 17X21 PARA RIPA Tam. 17X21 PARA RIPA, em aço	ARCELOR MITAL	50	UNID.	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
254	PRUMO DE CENTRO 700GR DE CENTRO 700GR	ARCELOR MITTAL	2	UNID.	R\$ 34,30	R\$ 68,60
260	REDUÇÃO 100X75MM Dimesoes 100X75MM, de PVC	KRONA	20	UNID.	R\$ 19,30	R\$ 386,00
261	REDUÇÃO 32 P/20 Dimesoes 32 P/20	KRONA	10	UNID.	R\$ 3,30	R\$ 33,00
262	REDUÇÃO 50 X 20 MM Dimesoes 50 X 20 MM	KRONA	10	UNID.	R\$ 5,20	R\$ 52,00
263	REDUÇÃO SOLD. 60X50MM SOLD. 60X50MM	KRONA	15	UNID.	R\$ 11,40	R\$ 171,00
264	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM DE ESFERA DE 50MM	KRONA	20	UNID.	R\$ 31,60	R\$ 632,00
265	REGISTRO ESFERA DE 20 MM ESFERA DE 20 MM	KRONA	20	UNID.	R\$ 11,60	R\$ 232,00
266	REGISTRO ESFERA PVC SOLD.75MM	KRONA	5	UNID.	R\$ 78,50	R\$ 392,50
267	REGISTRO PRESSÃO SOLD.20MM	KRONA	15	UNID.	R\$ 36,30	R\$ 544,50
268	REGISTRO PRESSÃO SOLD.25MM	KRONA	15	UNID.	R\$ 37,60	R\$ 564,00
269	REGISTRO PVC 32MM(3/4) Material: PVC, 32MM(3/4)	KRONA	50	UNID.	R\$ 15,30	R\$ 765,00
270	REGISTRO PVC 50MM(3/4) Material: PVC, 50MM(3/4)	KRONA	50	UNID.	R\$ 25,10	R\$ 1.255,00
271	REGISTRO PVC 60MM Material: PVC, 60MM	KRONA	50	UNID.	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
273	RELÉ FOTO ELÉTRONICO-NA Modelo ELÉTRONICO-NA	FOXLUX	15	UNID.	R\$ 34,50	R\$ 517,50
275	ROLDANA GRANDE tam.: Grande. Utilizados para exercer menos força para deslocar um peso	MINASUL	10	UNID.	R\$ 29,50	R\$ 295,00
279	SELADOR ACRÍLICO GL 18L	ATLAS	30	UNID.	R\$ 124,50	R\$ 3.735,00
285	SIFÃO TRIPLO Tipo De Entrada: TRIPLA, Cor: Branco	TIGRE	5	UNID.	R\$ 21,90	R\$ 109,50

8



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

287	TE ESGOTO 100X100MM Tam.: 100X100MM	FORTLEV	30	UNID.	R\$ 15,30	R\$ 459,00
288	TE ESGOTO 150X150MM Tam.: 150X150MM	FORTLEV	30	UNID.	R\$ 36,40	R\$ 1.092,00
289	TE ESGOTO 40X40MM Tam.: 40X40MM	FORTLEV	20	UNID.	R\$ 3,60	R\$ 72,00
290	TE ESGOTO 50X50MM Tam.: 50X50MM	FORTLEV	20	UNID.	R\$ 6,00	R\$ 120,00
291	TE ESGOTO 75X75MM Tam.: 75X75MM	FORTLEV	20	UNID.	R\$ 13,00	R\$ 260,00
292	TE ESGOTO REDUÇÃO 100X50 REDUÇÃO DE 100X50MM, COR: Branco, é recomendado para transições entre tubulações em instalações prediais de água fria.	FORTLEV	30	UNID.	R\$ 17,50	R\$ 525,00
293	TE ESGOTO REDUÇÃO 75X50MM REDUÇÃO DE 75X50MM, COR: Branco, é recomendado para transições entre tubulações em instalações prediais de água fria.	FORTLEV	30	UNID.	R\$ 18,00	R\$ 540,00
294	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO REDUÇÃO, Tam.: 50X25MM	FORTLEV	15	UNID.	R\$ 7,80	R\$ 117,00
295	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO REDUÇÃO, Tam.: 25X20MM	FORTLEV	15	UNID.	R\$ 3,20	R\$ 48,00
296	TE SOLDAVEL 25MM Tam.: 25MM, Fabricado em PVC	FORTLEV	10	UNID.	R\$ 1,40	R\$ 14,00
297	TE SOLDAVEL 32MM Tam.: 32MM, Fabricado em PVC	FORTLEV	10	UNID.	R\$ 2,40	R\$ 24,00
298	TE SOLDAVEL 40MM Tam.: 40MM, Fabricado em PVC	FORTLEV	15	UNID.	R\$ 4,60	R\$ 69,00
299	TE SOLDAVEL 50MM Tam.: 50MM, Fabricado em PVC	FORTLEV	10	UNID.	R\$ 6,00	R\$ 60,00
300	TE SOLDAVEL C/ROSCA C/ROSCA LR 25X1/2	FORTLEV	10	UNID.	R\$ 2,50	R\$ 25,00
301	TE SOLDAVEL C/ROSCA C/ROSCA LR 20	FORTLEV	10	UNID.	R\$ 1,80	R\$ 18,00
302	TE SOLDAVEL 20MM Tam.: 20MM, Fabricado em PVC	FORTLEV	10	UNID.	R\$ 0,80	R\$ 8,00
303	TELHA BRASILIT 4MM2,44X0,50M Modelo: BRASILIT, 4MM2,44X0,50M	BRASILIT	80	UNID.	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
308	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3,6L	LUZTOL	20	UNID.	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
311	TINTA PARA QUADRO NEGRO GALÃO 3,6L	SUVINIL	20	UNID.	R\$ 104,50	R\$ 2.090,00
313	TOMADA DUPLA 4X2 INTERNA DUPLA 4X2 INTERNA	FAME	10	UNID.	R\$ 17,15	R\$ 171,50
314	TORNEIRA ESFERA MET.1/2 ESFERA MET.1/2	HERC	20	UNID.	R\$ 37,40	R\$ 748,00
315	TORNEIRA ESFERA MET.3/4 ESFERA MET.3/4	HERC	20	UNID.	R\$ 41,70	R\$ 834,00
316	TORNEIRA P/JARDIM 3/4 PRET. P/JARDIM 3/4 PRET.	KRONA	40	UNID.	R\$ 7,00	R\$ 280,00
317	TORNEIRA P/LAVATORIO BICA MOVEL	PEVILON	20	UNID.	R\$ 22,90	R\$ 458,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

318	TORNEIRA P/PIA BICA MOVEL P/PIA BICA MOVEL. Mantém o fluxo estável, o jato suave e evita o respingo de água.	HERC	10	UNID.	R\$ 29,80	R\$ 298,00
319	TORNEIRA P/TANQUE 1/2 PARA TANQUE, tam.: 1/2	HERC	15	UNID.	R\$ 24,80	R\$ 372,00
320	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO PARA PIA PLASTICO 20MM	HERC	15	UNID.	R\$ 12,00	R\$ 180,00
321	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO PARA PIA PLASTICO 25MM	HERC	15	UNID.	R\$ 14,60	R\$ 219,00
322	TORNEIRA P/JARDiM Modelo: 1/2. Cor: PRETA	KRONA	15	UNID.	R\$ 5,75	R\$ 86,25
324	VALVULA DE LAVATORIO PVC Material: PVC, Funcionalidade: para Lavatório	KRONA	15	UNID.	R\$ 5,25	R\$ 78,75
326	VASO SANITÁRIO SIMPLES Modelo: simples. são feitos de vítreo, nome correto do material que chamamos de porcelana.	CELITE	10	UNID.	R\$ 274,50	R\$ 2.745,00
327	VASSOURÃO COM CABO 23 CM COM CABO 23 CM	FAMASTIL	40	UNID.	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 336.378,10</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 336.378,10 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais e dez centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

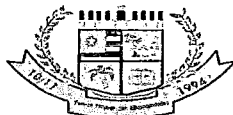
## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

### 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

- 5.1 O Município de Feira Nova do Maranhão/MA pagará os preços estabelecidos neste.
- 5.2 O prazo de pagamento **será de 30 (trinta) dias corridos** após a entrega dos serviços, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências;
- 5.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.
- 5.4. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.
- 5.5. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93;
- 5.6 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**
- 5.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

- 6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

- 8.1 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal.
- 8.2 Os produtos deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a necessidade do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, podendo ser diária, semanal ou mensal. Após solicitação pela Secretaria Municipal, os produtos deverão ser entregues, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, sito à Praça Central, Centro – Feira Nova do Maranhão/MA, aos cuidados do responsável pelo setor de compras da prefeitura municipal, ou em outros locais, a critério da Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento;
- 8.3 O prazo máximo para entrega, para os produtos, será de **02 (dois) dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento dos produtos pela contratada.
- 8.4 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

8.5 As entregas deverão ser com preço C.I.F. por conta e risco do licitante vencedor, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

8.6 O Contratado fica obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação.

8.7 O Contratado fica obrigado a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação.

8.8 Substituições de marcas – Os produtos que, por algum motivo saírem do mercado, ou que tiverem suas embalagens melhoradas e /ou modificadas, ainda na vigência do contrato, o CONTRATADO deverá solicitar da Secretaria Municipal, avaliação das amostras substituídas. A Comissão de Avaliação das Amostras analisará se as características dos produtos apresentados estão de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato. Sendo o produto aprovado pela referida comissão, a ata de degustação do produto deverá ser anexada ao contrato, justificando a substituição do(s) produto(s);

8.9 É de responsabilidade da contratada a substituição **dentro de 02 (dois) dias corridos**, depois do comunicado da Administração Municipal, de qualquer produto entregue fora das especificações, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal e desde que aprovado o novo material pela Prefeitura Municipal.

8.10 A aquisição dos produtos, objeto desta licitação, será sob regime de execução indireta, observando o prazo e o local de entrega e as demais condições expostas neste Termo.

#### **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.3 O Fiscal do presente contrato será indicado por portaria.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM, e ou Diário Oficial do Município.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Riachão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 23 de janeiro de 2024.

**Luiza Coutinho Macedo  
Prefeita Municipal  
Município de Feira Nova do Maranhão – MA**

**ODAIR JOSÉ ALVES BARBOSA  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Portaria 024/2022**

**E. RODRIGUES, DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44  
Edvaldo Rodrigues dos Reis  
CPF nº 449.264.993-04 e RG nº 331580536 SSP/SP  
Proprietário**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Samuel Milus Sousa

CPF: 101.940.573-21

Nome: Jorge A. S. Costa

CPF: 61806797293

Extrato de contrato Nº 011/2024, entre o Município de Feira Nova do Maranhão - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, e a empresa: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. FONTE DE RECURSO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: O valor do presente Termo de Contrato é de 12 (doze) parcelas mensais fixas no valor de R\$ 1.675,00 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura em 23/01/2024, com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal, e de outro lado a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38 - localizada na praça Alfredo Teixeira, 01- Cohab Anil II - CEP.: 65.050-090 São Luís - MA, neste ato representada pelo THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.304.413-SSP/PI, CPF nº 008.564.563-06, nascida em 07/10/1986 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Jardins do Leste, Quadra I, Casa 38, bairro Verde Lar, CEP 64057-378, em Teresina/PI, doravante designado simplesmente "CONTRATADA".

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: fef555f8944a5c33f148174b0b40b1d6

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da prefeitura de feira nova do maranhão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 336.378,10 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 23/01/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44, com sede na Praça Parsondas de Carvalho, nº 115, Anexo A, Centro, Riachão - MA, neste ato representada pelo Sr.º Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF nº 449.264.993-04 e RG nº 331580536 SSP/SP.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 26b4a2764d30726904e7be84af1036d6

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contato para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da prefeitura de feira nova do maranhão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 139.421,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 23/01/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44, com sede na Praça Parsondas de Carvalho, nº 115, Anexo A, Centro, Riachão - MA, neste ato representada pelo Sr.º Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF nº 449.264.993-04 e RG nº 331580536 SSP/SP.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 08851e295cb357ba1a166103d12df365

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da prefeitura de feira nova do maranhão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 596.812,40 (quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos e doze reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 23/01/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 37.800.876/0001-22, localizada na Av. Brasil, nº 307, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representada pelo Sr.º Donato Portilho Coutinho, inscrita no CPF nº 721.288.283-68 e RG nº 231164947 SSP/MA.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 0002f7f8335a9b4050718d9ccb3d673f